



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 26 / 08 / 2021 às 21:14 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

---

REQUERIMENTO

---

Processo REPL 1556/2021 - Data 26/08/2021 - Hora 14:10:06 Assunto: VEEMENTE APELO, AO PREF. NABOR WANDERLEY, NO SENTIDO DE AUTORIZAR, P MEIO DE DECRETO, O RETORNO DOS PEDAIS URBANOS NA NOSSA CIDADE DE PATOS.  
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao Prefeito Nabor Wanderley, *no sentido de autorizar, por meio de decreto, o retorno dos PEDAIS URBANOS na nossa cidade de Patos.*

**JUSTIFICATIVA:**

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

A prática do ciclismo tem sido importante tanto para o lazer, quanto para o trabalho ou prática esportiva.

Em Patos, existem vários grupos de ciclistas que se reúnem para pedalar pela cidade, mas devido à pandemia essas e outras atividades foram suspensas e;

**Considerando** o avanço da aplicação de doses das vacinas contra o coronavírus;

**Considerando** a diminuição no número de pessoas infectadas pelo coronavírus;

**Considerando** a redução na ocupação dos leitos em enfermarias e hospitais por pacientes acometidos pelo coronavírus;

**Considerando** a flexibilização de diversas atividades e práticas esportivas, seja em academias ou ao ar livre, vimos por meio desta propositura solicitar do senhor Prefeito de Patos, a autorização, por meio de decreto, para o retorno dos PEDAIS URBANOS em nossa cidade de Patos.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 24 de agosto de 2021.

Francisco de Sales M. Júnior  
(Sales Júnior) REPUBLICANOS  
Vereador Autor